



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 603/94 - DE, 27 DE DEZEMBRO 1.994.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO ANEXO I, DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 37 E 38 DA LEI MUNICIPAL Nº 212/76, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (*Código Tributário do Município de Jaciara*).

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara , no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Tabela do Anexo I, de que tratam os Artigos 37 e 38, da Lei Municipal nº 212/76, fica substituída pela TABELA DO ANEXO I, desta Lei.

Artigo 2º - Fica concedido desconto de 50% (cinquenta por cento), sobre os percentuais estabelecidos e cadastradas como microempresas no Município de Jaciara.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor no dia 31 de dezembro de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 27 de Dezembro de 1.994.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, acolhendo as Emendas apresentadas pelo Poder Legislativo Municipal.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a Legislação Vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

MARCOS CARDOSO ALVES  
Secretário Mun. de Administração.

### ANEXO I

TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA  
- I S S Q N

DISCRICÃO	% sobre a renda bruta, mensal, havida com serviços prestados	Número fixo de UPFMs ANUAL
1. Médicos, inclusive análises clínicas e eletricidade médica, radioterapia, ultra – sonografia, radiologia, tomografia e congêneres	3%	178,69
2. Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análises, ambulatórios, pronto-socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres.	3%	178,69
3. Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e congêneres	3%	178,69
4. Enfermeiros, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos, protéticos (prótese dentaria)	3%	178,69
5. Assistência médica e congêneres previstos nos itens 1, 2 e desta Lista, prestados através de planos de medicina de grupo, convênios, inclusive com empresas para assistência a empregados.	3%	178,69
6. Planos de Saúde, prestados por empresa que não esteja incluída no item 5 desta Lista e que se cumpram através de serviços prestados por terceiros contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário do plano.	3%	178,69
7. Médicos veterinários	3%	178,69
8. Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres	3%	178,69
9. Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres, relativos a animais.	2%	89,35



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

10. Barbeiros, cabeleireiros, manicuros, pedicuros, tratamento de pele, depilação e congêneres.		34,97
11. Banhos, duchas, massagens, ginástica e congêneres	2%	.....
12. Variação, coleta, remoção e incineração de lixo	2%	.....
13. Limpeza e dragagem de portos, rios e canais	2%	.....
14. Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins	2%	
15. Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres	2%	.....
16. Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos e biológicos	2%	.....
17. Incineração de resíduos qualquer	2%	.....
18. Limpeza de chaminés	2%	.....
19. Saneamento ambiental e congêneres	2%	.....
20. Análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza.	2%	.....
21. Contabilidade, auditoria, guarda livros, técnicos em contabilidade e congêneres		96,30
22. Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas	3%	.....
23. Traduções e interpretações	3%	.....
24. Avaliação de bens	3%	.....
25. Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres	1%	42,20
26. Projetos, cálculos e desenhos de qualquer natureza	3%	.....
27. Aerofotometria (inclusive interpretação) mapeamento e topografia	3%	.....
28. Execução, por administração empreitada ou subempreitada, de construção civil de obras hidráulicas ou outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local de prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS	2%	.....



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

29. Demolição	2%	.....
30. Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços fora do local da prestação dos serviços), que fica sujeito ao ICMS	2%	.....
31. Florestamento e reflorestamento	3%	.....
32. Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres	3%	.....
33. Paisagismo, jardinagem e decoração, exceto o fornecimento de mercadorias, que fica sujeito ao ICMS.	2%	.....
34. Raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias	2%	.....
35. Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos, de qualquer grau ou natureza	1%	.....
36. Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres	3%	.....
37. Organização de festas e recepções: "buffet" (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS)	3%	.....
38. Administração de fundos mútuos (exceto a realizada por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)	3%	.....
39. Agenciamento, corretagem ou intermediação de cambio, de seguros e de planos de previdência privada.	2%	.....
40. Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quaisquer (exceto os serviços executados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).	2%	.....
41. Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artística ou literária.	2%	.....
42. Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia ("franchise") e de faturação ("factoring"), excetuam-se os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).	2%	.....
43. Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, guias de turismo e congêneres.	2%	.....



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

44. Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis não abrangidos nos itens 45,46,47 e 48.	2%	.....
45. Despachantes	3%	.....
46. Agentes de propriedade industrial	3%	.....
47. Agentes de propriedade artística ou literária	3%	.....
48. Leilão	3%	.....
49. Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contrato de seguros; prevenção e gerencia de riscos seguráveis; prestados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de seguro.	3%	.....
50. Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central).	3%	.....
51. Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres	2%	.....
52. Vigilância ou segurança de pessoas e bens	3%	.....
53. Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores, dentro do território do Município.	3%	.....
54. Diversões públicas:	3%	.....
a) Bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos.	2%	
b) exposição com cobrança de ingressos		
c) Bailes, "shows", festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam também transmitidos, mediante compra para tanto, pela televisão ou pelo rádio.	2%	
d) Jogos eletrônicos.		
e) Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem participação do espectador inclusive a venda de direito à transmissão pelo rádio ou pela televisão.	3%	
	3%	
	3%	
55. Distribuição e vendas de bilhetes de loterias, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios.	3%	.....
56. Fornecimento de música, mediante transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados	2%	.....



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

(exceto o de televisão)		
57. Gravação e distribuição de filmes e videoteipes	2%	.....
58. Fonografia ou gravação de sons e ruídos, inclusive trucagem	2%	.....
59. Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem.	2%	.....
60. Produção, para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia, de espetáculos, entrevistas e congêneres	3%	.....
61. Colocação de tapetes e cortinas com material fornecido pelo usuário final do serviço.	2%	.....
62. Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICMS)	3%	.....
63. Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICMS).	2%	119,00
64. Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador do serviço fica sujeito ao ICMS)	3%	.....
65. Recauchutagem ou regeneração de pneus para usuário final	3%	.....
66. Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados à comercialização ou industrialização.	2%	.....
67. Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado a usuário final do objeto lustrado	1%	.....
68. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos prestados ao usuário final do serviço exclusivamente com material por ele fornecido.	2%	.....
69. Montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.	2%	.....
70. Cópia ou reprodução, por quaisquer processos, de documentação e outros papéis, plantas ou desenhos.	3%	.....





# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

71. Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e foto litografia.	3%	.....
72. Colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres	2%	.....
73. Locação de bens, inclusive arrendamento mercantil.	2%	.....
74. Funerais	3%	.....
75. Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento	3%	34,97
76. Tinturaria e Lavanderia	3%	34,97
77. Taxidermia	3%	34,97
78. Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador de serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados	1%	.....
79. Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas do publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação)	3%	34,97
80. Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio (exceto em jornais, periódicos, rádios e televisão)	3%	35,00
81. serviços portuários e aeroportuários; utilização de porto ou aeroporto; atracação; capatazia; armazenagem interna e especial; suprimento de água, serviços, acessórios; movimentação de mercadorias fora do cais	3%	.....
82. Advogados		178,69
83. Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos		178,69
84. Dentistas		178,69
85. Economistas		178,69
86. Psicólogos		178,69
87. Assistentes Sociais		178,69
88. Relações Públicas		178,69
89. Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais,	3%	.....



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

protestos de títulos, sustação de protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimento de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos de cobrança ou recebimento (este item abrange também os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central.)		
90. Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central; fornecimento de talão de cheques, emissão de cheques administrativos; transferência de fundos; devolução de cheques; sustação de pagamento de cheques; ordens de pagamento e de créditos, por qualquer meio; emissão e renovação de cartões magnéticos; consultas em terminais eletrônicos; pagamentos por contas de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento; elaboração de ficha cadastral; aluguel de cofres, fornecimento de 2ª vias de aviso de lançamento de extrato de contas; emissão de carnes (neste item não está abrangendo o ressarcimento, à instituições financeiras, de gasto com portes do correio, telegramas, telex e teleprocessamento, necessário à prestação dos serviços.	3%	.....
91. Transporte estritamente municipal.	3%	.....
92. Comunicações telefônicas de um para outro aparelho dentro do mesmo Município.	3%	.....
93. Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres (o valor da alimentação, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza).	3%	.....
94. Distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza	3%	.....

Márcio Cassiano da Silva  
Prefeito Municipal